



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE Gabinete do Secretário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3293-2700

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ofício Conjunto SMT/SPTRANS 2026

ASSUNTO: Comunicação de decretação de intervenção na empresa concessionária TRANSUNIÃO TRANSPORTES S.A.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6020.2026/0037387-2.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte – SMT e a São Paulo Transporte S.A. – SPTrans vêm, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Prefeito do Município de São Paulo editou, nesta data, o **Decreto nº 65.279, de 25 de junho de 2026**, que determina a intervenção na empresa **TRANSUNIÃO TRANSPORTES S.A.**, concessionária responsável pela operação dos lotes D3 e D7 do Subsistema Local de Distribuição do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, objeto dos Contratos nº 41/2019-SMT.GAB e nº 45/2019-SMT.GAB.

A medida foi adotada em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Criminal nº 1508583-36.2026.8.26.0050, tendo por finalidade assegurar a continuidade, regularidade, segurança e adequada prestação do serviço público essencial de transporte coletivo à população paulistana.

Nos termos do Decreto, foi nomeado interventor e instituído Comitê de Intervenção, integrado por representantes da Administração Municipal, competindo-lhe promover todas as medidas administrativas, operacionais, patrimoniais e de fiscalização necessárias ao fiel cumprimento da decisão judicial, preservação do patrimônio vinculado à concessão e manutenção da normalidade da operação dos serviços.

A intervenção possui caráter excepcional e temporário, com prazo inicial de seis meses, podendo ser revista na forma da legislação aplicável e das determinações judiciais supervenientes.

A SPTrans prestará todo o apoio técnico, operacional e administrativo necessário ao Comitê de Intervenção, de modo a assegurar que não haja qualquer solução de continuidade na prestação dos serviços aos usuários do sistema de transporte coletivo municipal.

Os funcionários da concessionária e os contratos com fornecedores das empresas também serão mantidos, com seus direitos respeitados, visando garantir o emprego dos trabalhadores e a operação do transporte coletivo público.

Diante da relevância institucional da medida, encaminhamos a presente comunicação para conhecimento dessa Presidência, colocando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte e a São Paulo Transporte S.A. à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CELSO JORGE CALDEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

VICTOR HUGO BORGES

Diretor-Presidente

São Paulo Transporte S.A. – SPTrans

Ao

Ilmo. Sr. Ricardo Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

presidencia@saopaulo.sp.leg.br

ricardoteixeira@saopaulo.sp.leg.br



Celso Jorge Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Em 25/06/2026, às 17:17.



Victor Hugo Borges

Diretor-Presidente

Em 25/06/2026, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160079481** e o código CRC **7FBD6DD8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6020.2026/0037387-2

SEI nº 160079481-1
Fls. 3



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: PMSP – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
Ofício Conjunto SMT/SPTRANS 2026
Processo 6020.2026/0037387-2

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência para, em atendimento ao despacho do Gabinete da Presidência, cadastramento e envio às Comissões de Administração Pública e Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

São Paulo, 26 de junho de 2026.


Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar